Prefeitura Municipal de Porto União
FLS 042

PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO - SC
FLS. 117
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE TRABALHO

	Espaço reservado
PREFEITURA MUNICIPAL DE	Ano: 2018
PORTO UNIÃO	Nº do Plano:
	Nº do Protocolo:
	Nº do Convênio:

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	CNPJ: 83.102.541/0001-58	
Rua Padre Anchieta, 126 Centro		
Porto União	CEP 84.600-000	Fone/Fax: (42) 3523-1155

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO HERMON		CNPJ 04.532.963/0005-10	
FANTASIA : Centro Ambiental Hermon			
ENDEREÇO SEDE BR 280 KM 05			
PORTO UNIÃO	CEP 89400-000	DDD/TELEFONE 42 9 84031485	
CONTA CORRENTE 195163-7	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA : 2490-2	PRAÇA DE PAGAMENTO PORTO UNIÃO - SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA ENTIDADE cterapeutica@fundacaohermon.com			
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL JOÃO SERGIO RUCINSKI		CPF: 339.565.619.53	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.454.402 – SSP/SC	CARGO DIRETOR GERAL		MANDATO 2017
ENDEREÇO RESIDENCIAL ERVIN ROTENBERG , 101 , BELA VISTA – PORTO UNIÃP – SC		CEP 89400-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO RESPONSÁVEL LEGAL rucinskirucinski@gmail.com			

Prefeitura Municipal de Porto União
FLS. 043

PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO
FLS. 118
GABINETE DO PREFEITO

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

OBJETIVOS:

- Oferecer ao residente um ambiente que lhe proporcione ferramentas e os suportes necessários para a interrupção do uso das substancias psicoativas.
- Proporcionar ao residente o inicio ou a continuidade do processo de recuperação de duas condições fisicas e psiquicas.
- Ajudar o residente a adquirir novos padrões de comportamento.
- Centrar nas necessidades do residente, em consonância com a construção da autonomia e a reinserção social.
- Garantir ao residente o acesso a meios de comunicação.
- Garantir o contato frequente do residente com a família desde o inicio da inserção na comunidade terapêutica.
- Garantir o sigilo das informações prestadas pelos profissionais de saúde, familiares e residentes.
- Inserir a entidade na rede de atenção psicossocial, em estreita articulação com o CAPS – I , a atenção básica e outros serviços pertinentes.

JUSTIFICATIVA

A problemática do uso e abuso de substancias psicoativas é hoje um tema global e amplamente debatido. Com toda questão que envolve o ser humano, é uma discussão que não se esgota e a cada dia surgem novos aspectos a serem abordadas, novas propostas de caminhos e novas interações.
Na cidade de Porto União – SC não é diferente. A questão da dependência quimica vem mobilizando vários serrotes da sociedade nos seus aspectos de prevenção, tratamento e recuperação com diferentes formas de abordagem.
A região norte catarinense e sul paranaense depara-se com o crescente numero de usarios de álcool, crack , e outras drogas, com exemplos de vidas de jovens e suas famílias comprometidas por este problema. Também passaram a conhecer melhor grupos que desenvolvem trabalhos voltados para a prevenção e tratamento da dependência quimica e suas consequências.
Integradas em um destes grupos de apoio e reflexão aos familiares de jovens que sofriam de transtornos decorrentes do uso e abuso de SPA, e buscando formas de prevenção nas frentes de trabalho em que atuavam, chamou-lhes especial atenção à ausência de um local adequado de tratamento que atendesse o universo masculino de droga dicção.
Acreditamos na comunidade terapêutica como um espaço que tem como objetivo principal a busca do crescimento pessoal, a partir da abstinência do uso de drogas, conta com a colaboração de um grupo de trabalho capacitado para tal objetivo.

O tratamento cumprirá em até 1 ano , já que o internamento é de caráter voluntario podendo o mesmo receber alta terapêutica, administrativa ou por desistência.

QUANTIDADE : 06 (seis)

Prefeitura Municipal de Porto União
FLS. 044

PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO
FLS. 119
GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO
			Unidade	Quant	Início	Término
6(seis) RESIDENTES	até 6 Meses de tratamento.	A comunidade terapêutica deve propiciar um ambiente terapêutico atendendo os objetivos propostos oferecendo e facilitando meios e instrumentos para a reflexão pessoal, exercitando-se em um modo de ser construtivo e participativo, onde o residente substitui a rotina centrada nas drogas por novos hábitos, tendo o acompanhamento adequado, evitando os retornos aos comportamentos destrutivos anteriores, numa experiência de aprendizagem que lhe sirva para a vida adquirindo comportamentos assertivos.				

Prefeitura Municipal de Porto União
FLS 045

PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO - SC
FLS 120
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE

CUSTOS DE INVESTIMENTOS E/ OU CUSTEIO

Especificação	Unidade de Medida	Quant	VALOR	
			Mensal	Anual/Total
Os serviços de acolhimento destinam se a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substancia psicoativa, que necessitem de afastamento, por periodo prolongado do ambiente no qual se iniciou/desenvolveu/estabeleceu o uso/dependência de subsistências psicoativas como o crack e outras drogas	H/MES	06	R$3,000,00	R$36,000,00
TOTAL			R$ 36,000,00	

VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R$ 3.000,00	53	
CONTRAPARTIDA	R$ 6.000,00	47	
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
MOEDA CORRENTE	R$36,000,00	R$12,000,00

Prefeitura Municipal de Porto União
FLS. 116

PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO
FLS. 121
GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
MAIO	2018	R$3,000,00
JUNHO	2018	R$3,000,00
JULHO	2018	R$3,000,00
AGOSTO	2018	R$3,000,00
SETEMBRO	2018	R$3,000,00
OUTUBRO	2018	R$3,000,00
NOVEMBRO	2018	R$3,000,00
DEZEMBRO	2018	R$3,000,00
JANEIRO	2019	R$3,000,00
FEVEREIRO	2019	R$3,000,00
MARÇO	2019	R$3,000,00
ABRIL	2019	R$3,000,00

Prefeitura Municipal de Porto União
FLS 047

PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO - SC
FLS. 122
GABINETE DO PREFEITO

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
MAIO	2018	R$6,000,00
JUNHO	2018	R$6,000,00
JULHO	2018	R$6,000,00
AGOSTO	2018	R$6,000,00
SETEMBRO	2018	R$6,000,00
OUTUBRO	2018	R$6,000,00
NOVEMBRO	2018	R$6,000,00
DEZEMBRO	2018	R$6,000,00
JANEIRO	2019	R$6,000,00
FEVEREIRO	2019	R$6,000,00
MARÇO	2019	R$6,000,00
ABRIL	2019	R$6,000,00